



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2019/2020
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 047/2019 – 15/04/2019.

**“CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL DA SERVIDORA
IRANI LIMA SILVA DANTAS”**

CONSIDERANDO: Requerimento do mês de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: Impacto de Folha

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a Servidora **IRANI LIMA SILVA DANTAS**, matrícula 76, empossada em 26/01/2009, cargo Efetivo, Cargo de Agente Legislativo de Zeladoria atualmente encontra-se enquadrada na Nível “9” classe “D”, **PROGRESSÃO VERTICAL** conforme **Art. 36º - § 1º da Lei Complementar 259/2017**, devendo ser enquadrada no nível “10” e na Classe “D” da tabela constante anexa ao PCCS.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte
MT, aos quinze dias do mês de abril de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 15/04/2019

CLEBERSON ANTONIO BRANDÃO
Secretário Geral